

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 45

Nos termos do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 71/99, de 12 de Março, e para os efeitos previstos no art. 14º, do Decreto-Lei 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, concedida autorização de funcionamento à ESCOLA PROFISSIONAL, denominada

EPRALIMA - Escola Profissional do Alto Lima (1), cuja entidade proprietária é
EPRALIMA - Escola Profissional do Alto Lima CIPRL, sediada em
Rua Dr. António Pimenta Ribeiro, nº 54 - Apartado 102 4970 - Arcos de Valdevez, para funcionar na Sede,
sita em Rua Dr. António Pimenta Ribeiro, nº 54 - Apartado 102 4970 - Arcos de Valdevez,
com uma lotação global, em regime diurno, fixada em 208 alunos,
e nas **Delegações:** -----

Delg. Ponte da Barca sita em Lugar do Castelo Lindoso 4980 - Ponte da Barca,
com uma lotação global, em regime diurno, fixada em 78 alunos

O estabelecimento de ensino **fica autorizado a ministrar**, nas instalações e demais condições indicadas, **os cursos profissionais** previstos nos art. 6º e 7º, do Decreto-Lei 4/98, de 8/1, bem como **os cursos e actividades de formação** previstos nos números 1 e 2, do artº 10º, do mesmo Decreto-Lei, **discriminados** nas páginas seguintes do presente documento, ou em Aditamento(s) ao mesmo, emitido(s) pelos serviços competentes do Ministério da Educação.

É seu Director Pedagógico/Pres.Dir.Pedagógica: José Carlos Gomes Fernandes

Departamento do Ensino Secundário, em 31/Ago/99

O Director

(Domingos Fernandes)

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 45

Cursos Profissionais autorizados: (DL nº 4 / 98, artº.s 6º e 7º):

Na Sede:

EPRALIMA - Escola Profissional do Alto Lima

Curso	T. de Informática/Gestão		nível	3
criado pela portaria nº	685/90	de	18-08	
Curso	Animador Sociocultural/Assistente de Geriatria		nível	3
criado pela portaria nº	531/95	de	02-06	
Curso	T. de Construção Civil (Condutor de Obra)		nível	3
criado pela portaria nº	294/97	de	02-05	
Curso	T. de Secretariado		nível	3
criado pela portaria nº	703/90	de	20-08	
Curso	T. de Cozinha		nível	3
criado pela portaria nº	543/96	de	03-10	
Curso	T. de Comunicação/Marketing, Relações Públicas e Publicidade		nível	3
criado pela portaria nº	531/95	de	02-06	

Na(s) Delegação(ões):

Delg. Ponte da Barca

Curso	T. de Electrónica/Audio, Vídeo e TV / Hardware		nível	3
criado pela portaria nº	1112/95	de	12-09	
Curso	T. de Turismo Ambiental e Rural		nível	3
criado pela portaria nº	732/96	de	11-12	
Curso	T. de Informática/Manutenção de Equipamento		nível	3
criado pela portaria nº	194/92	de	18-03	

Cursos autorizados, previstos nos nº.s 1 e 2, do artº. 10º, do DL 4 / 98:

Na Sede:

EPRALIMA - Escola Profissional do Alto Lima

Curso	Mesa/Bar		nível	2
previsto na alínea		do nº	2	daquele artigo. nº de alunos/formandos: 12
criado pela portaria nº (2)	680/90	de (2)	18-08	

Actividades de Formação (alíneas e) e f), do nº1, do artº. 10º, do DL nº 4/98):

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 45

OBSERVAÇÕES A E.P. Alto Minho Interior deu lugar, em sede de reestruturação, à criação da E.P. Alto Minho Interior e da EPRALIMA. A E.P. a que respeita a presente Autorização de Funcionamento engloba as anteriores Sede e Delegação de Ponte da Barca.

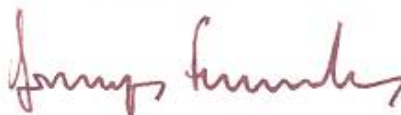
ADITAMENTO(S) À PRESENTE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Serão certificados por ADITAMENTO(S) à presente Autorização Prévia de Funcionamento, a emitir pelos serviços competentes do Ministério da Educação, todas as posteriores alterações relevantes, designadamente, novos cursos ou actividades de formação autorizados(as), alterações das Portarias de autorização dos cursos, alterações na denominação do estabelecimento de ensino, criação ou encerramento de Delegações, mudanças de instalações, alterações de lotação, substituição do Director Pedagógico/Presidente da Direcção Pedagógica.

(1) Esta Escola resultou da reestruturação, determinada no artigo 30º, do DL nº 4/98, de 8/1, da Escola Profissional criada por contrato-programa celebrado 29-07-1993, ao abrigo do Decreto-Lei nº 70/93, de 10-03, e que, até à presente data, funcionou sob a designação de Escola Profissional Alto Minho Interior.

Departamento do Ensino Secundário, em 31/Ago/99

O Director



(Domingos Fernandes)
